



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3710

TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2013

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**  
**Sobrinho**

**PRESIDENTE**  
**Marcos Mueller**

1º VICE PRESIDENTE

**Angela Theodoro da Costa**

2º VICE PRESIDENTE

**Carlos Roberto Rodrigues**

1º SECRETÁRIO

**Valdecir Dias da Silva**

2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Procuradoria Geral.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2171/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **WILSON LOPES** - Matrícula nº 94646, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2172/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **MARCO ANTONIO FARNESE** - Matrícula nº 94647, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2173/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **MARY CORRÊA VICTORINO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 94648, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2222/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
DETERMINAR que, a contar de 02 de janeiro de 2013, a funcionária **ANA CLAUDIA GOMES** - Matrícula nº 27140, permaneça à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João de Meriti/MERITI-PREVI, conforme solicitação feita através do Ofício 0002/2013.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de março de 2013.

PORTARIA Nº 2481/2013-SEMAD



Impressão

Gráfica e Editora Jornal HORA H  
C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10  
Endereço Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo  
Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
EXONERAR, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **MANOEL JOSE GOMES DOS SANTOS** - Matrícula nº 93701, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2808/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
CONCEDER, a funcionária **MARIA JOSÉ CORREIA DE FARIA**, Agente Executivo - Matrícula nº 23025, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, c/c o art. 162, inc. XX da Lei Orgânica do Município, com a nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 13.138/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2811/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
CONCEDER, ao funcionário **PAULO HENRIQUE DE JESUS AZEVEDO**, Guarda Municipal - Matrícula nº 8214, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 12031/2011.

Esta PORTARIA entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2013.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2909/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 12 de abril de 2013, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **FLAVIA FERREIRA DA SILVA** - matrícula nº 10593, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011 e 1678/2013 - Classificação 610º lugar.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

PORTARIA Nº 2972/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 10 de abril de 2013, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JANAINA OLIVEIRA DE CASTRO** - matrícula nº 10636, para ocupar o Cargo de **Orientador Pedagógico - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011 e 2226/2012 - Classificação 21º lugar.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2974/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 10 de abril de 2013, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **FLAVIA FERNANDA NEVES FERREIRA** - matrícula nº 10638, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011 e 2226/2012 - Classificação 23º lugar.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3246/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
CONCEDER ao funcionário **MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA**, Apoio Administrativo, Nível 2, Padrão A - Matrícula nº 8284, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Sindical, no triênio 2012/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 079/2003, de 09.12.03, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 34/2013.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3247/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
CONCEDER ao funcionário **LUIZ CARLOS DE ABREU**, Professor - Matrícula nº 25061, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Sindical, no triênio 2012/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 079/2003, de 09.12.03, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 32/2013.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3248/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
CONCEDER a funcionária **MARLENE ALVES CABRAL**, Professor - Matrícula nº 4063, do quadro de pessoal permanente da

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Sindical, no triênio 2012/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 079/2003, de 09.12.03, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 33/2013.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3250/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2013, **GERALDO TADEU SIQUEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 95027, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3251/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2013, **QUELLI CRISTINA CRISTOVÃO GOMES** - Matrícula nº 95028, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3252/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2013, **SUELY DE CASSIA NEVES DA SILVA** - Matrícula nº 95029, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3253/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
DETERMINAR que, a contar de 10 de abril de 2013, o funcionário **ITAMAR FIGUEIRA CARDOZO** - Matrícula nº 26121, passe a exercer suas funções na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Deputado **CARLINHOS MOUTINHO**, com ônus para esta Municipalidade, conforme solicitação contida no Ofício GP nº 293/2013.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3254/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 30 de março de 2013, **RODIANA DOS SANTOS VIEIRA CALDAS** - Matrícula nº 93102, do Cargo em Comissão de Superintendente de Integração e Governabilidade, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Integração Governamental.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3255/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2013, **RODRIGO MARQUES PINHO** - Matrícula nº 95030, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Integração e Governabilidade, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Integração Governamental.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3256/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
EXONERAR, a contar de 30 de março de 2013, **ISRAEL PESOIA DELGADO** - Matrícula nº 94820, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3257/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2013, **IRACITO CERQUEIRA DA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 95031, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3258/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
EXONERAR, a contar de 30 de março de 2013, **MARCELLO COSTA DE SOUSA** - Matrícula nº 93485, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3259/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2013, **CARLOS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SOARES** - Matrícula nº 95032, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional,

Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3342/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 05 de abril de 2013, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **FELICIA MOREIRA DE ASSIS MARTINEZ** - matrícula nº 10665, para ocupar o Cargo de **Professor I - Inglês, GFS - Classe I**, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011 e 1678/2013 - Classificação 4º lugar.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 07 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3343/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 10 de abril de 2013, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LUCIANA COSTA DA SILVA MATTA** - matrícula nº 10666, para ocupar o Cargo de **Orientador Pedagógico - GFS Classe I**, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011 e 2226/2012 - Classificação 22º lugar.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 07 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3344/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 10 de abril de 2013, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CRISTIANE GOMES DA SILVA COELHO** - matrícula nº 10667, para ocupar o Cargo de **Orientador Pedagógico - GFS Classe I**, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011 e 2226/2012 - Classificação 23º lugar.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 07 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3345/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 02 de abril de 2013, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **NELIZA GARCIA NOGUEIRA** - matrícula nº 10668, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011 e 1678/2013 - Classificação 536º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 3346/2013-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de **03 de abril de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARY LUCY DE OLIVEIRA BORGES** - matrícula nº **10669**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011 e 1678/2013** - Classificação **579º** lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 3347/2013-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de **03 de abril de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LEILA RODRIGUES SOUSA DOS SANTOS** - matrícula nº **10670**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011 e 1678/2013** - Classificação **594º** lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 3348/2013-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de **03 de abril de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **YARA MIRANDA MARTINS** - matrícula nº **10671**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011 e 1678/2013** - Classificação **599º** lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1626/2013-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

**R E S O L V E:**

**AVERBAR**, em dobro, na ficha funcional do funcionário **RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA**, Agente Executivo - Matrícula nº 24351, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Licença Prêmio, não gozada, referente ao 1º (primeiro)

decênio, com base nos artigos 123 e 125 da Lei 258/82, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 09, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 11882/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 04 de fevereiro de 2013.

**JOSE LUIZ SEABRA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1627/2013-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

**R E S O L V E:**

**AVERBAR**, na ficha funcional do funcionário **ABRAHÃO DO CARMO DA SILVA**, Fiscal de Tributos - Matrícula nº 8445, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, os períodos de: 05.11.76 a 20.12.76; 13.11.78 a 04.08.80; 12.03.81 a 19.03.81; 22.05.81 a 13.11.81; 08.12.81 a 09.06.86; 16.03.87 a 14.11.89; 04.12.89 a 01.02.90 e 07.03.90 a 12.04.91, de serviços prestados a empresa privada, disritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17022010.1.00083/11-4, **para fins exclusivamente de aposentadoria**, com base no art. 272 da Lei 258/82, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 16 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 13254/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 04 de fevereiro de 2013.

**JOSE LUIZ SEABRA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1862/2013-SEMAD**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

**R E S O L V E:**

**AVERBAR**, na ficha funcional do funcionário **ABRAHÃO DO CARMO DA SILVA**, Fiscal de Tributos - Matrícula nº 8445 do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Fazenda, o período de 13.04.91 a 01.05.2000, por serviços prestados a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para todos os fins e efeitos, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 13254/2012.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 14 de fevereiro de 2013.

**JOSE LUIZ SEABRA BARBOSA**  
Secretário de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ASSESORIA E LEGISLAÇÃO  
E NORMAS ATO DA COORDENADORIA  
DE 14 DE MAIO DE 2013

Tendo em vista o que consta no Processo nº 4524/2013 de 09/04/2013, do SOFTE Sociedade Francisco Tavares de Educação, situado na rua Joaquim Nabuco, s/n, It 12, qd, 69, Praça de Bandeira - município de São João de Meriti. Considerar o cadastramento de Secretário Escolar na equipe técnico-administrativo-pedagógica da instituição. - DEFERIDO.

*Rosemary Lyrio Santos*

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ASSESORIA E LEGISLAÇÃO  
E NORMAS ATO DA COORDENADORIA  
DE 14 DE MAIO DE 2013

Tendo em vista o que consta no Processo nº 2294/2013 de 26/02/2013, do Centro Escolar São Mateus Ltda - CESMA, situado na Avenida Dr. Arruda Negreiros, 1437, São Mateus - município de São João de Meriti. Considerar o cadastramento de 2ª Secretária Escolar na equipe técnico-administrativo-pedagógica da instituição. - DEFERIDO.

*Rosemary Lyrio Santos*

**PROCURADORIA GERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº 38/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa PRADO PARTICIPAÇÕES LTDA, como contratada.

**Objeto:** Contratação de hotel para sediar o evento (PEPP) Planejamento Estratégico Público Participativo, incluindo hospedagem dos participantes durante todo o evento.

**Valor:** R\$ 115.949,00 (cento e quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais).

**Prazo:** De 15 a 19 de maio.

**Nota de Empenho:** 2484

Fundamento: Proc. 2717/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 13/05/2012

**PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº. 220/2013-MD.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, matrícula nº. 2074-09, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Financeiro, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de maio de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São João de Meriti, em 02 de maio de 2013.

**JOEL RODRIGUES**  
Presidente

**MARCOS MUILER**  
1º. Vice-Presidente

**ANGELA THEODORO DA COSTA**  
2º. Vice-Presidente

**CARLOS ROBERTO BEBETO**  
1º Secretário

**VALDECIR DIAS DA SILVA**  
2º Secretário

